



ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA
Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES
Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

NEI GONÇALVES MACHADO
Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO
Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES
Secretária de Planejamento e Gestão
Secretária de Indústria e Comércio - Interino

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

FERNANDO MAGNO GEOFFROY FILHO
Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/6 Pgs
- Atos do Administração.....7 Pgs
- Atos da FHMST.....8/11 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO I – Nº 62

Terça - Feira, 03 de Agosto de 2010



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.581, DE 28 DE JULHO DE 2010.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, até o limite que cita.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Decreto, até o valor de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta Lei serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 17 (PNAE) e anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de julho de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

José Adilson Gonçalves Priori
Secretário de Educação e Cultura

ANEXO A LEI Nº 1.581 DE 28 DE JULHO 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220201.001	3.3.90.39-01	10.000,00	
2002.041220201.007	3.3.90.39-01	10.000,00	
2002.041220202.013	3.3.90.10-01	20.000,00	
2002.041220202.015	3.3.90.39-01		40.000,00
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611562.019	3.1.90.96-28	70.500,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	20.000,00	
2004.123611562.029	4.4.90.52-28	21.000,00	
2004.121220202.015	3.3.90.39-01		10.000,00
2004.123061382.018	3.3.90.30-01		73.500,00
2004.123061382.018	3.3.90.30-17		45.500,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-07		28.000,00
TOTAL		151.500,00	197.000,00

DECRETO Nº 2.032 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.581 de 28 de julho de 2010,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 197.000,00** (cento e noventa e sete mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, serão provenientes de excesso de arrecadação na fonte 17 (PNAE) e anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Incisos II e III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

José Adilson Gonçalves Piori
Secretário de Educação e Cultura

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

ANEXO AO DECRETO Nº 2.033 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.041220201.001	3.3.90.39-01	10.000,00	
2002.041220201.007	3.3.90.39-01	10.000,00	
2002.041220202.013	3.3.90.10-01	20.000,00	
2002.041220202.015	3.3.90.39-01		40.000,00
<i>Secretaria de Educação e Cultura</i>			
2004.123611562.019	3.1.90.96-28	70.500,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-07	20.000,00	
2004.123611562.029	4.4.90.52-28	21.000,00	
2004.121220202.015	3.3.90.39-01		10.000,00
2004.123061382.018	3.3.90.30-01		73.500,00
2004.123061382.018	3.3.90.30-17		45.500,00
2004.123611562.029	3.3.90.30-07		28.000,00
TOTAL		151.500,00	197.000,00

PORTARIA Nº 245 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº02225/2010,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do **8º Concurso Público**, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 27 de 02 de setembro de 2009, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir da presente data:

VINÍCIUS SCHETTINI TEIXEIRA

Referência II

Salário Mensal: R\$ 538,52 (Quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 246 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº03983/2010,

R E S O L V E

Designar a servidora **VIVIANE FRANCISCA BRANCO DOS SANTOS**, matrícula nº 1.298, como responsável pelos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 247 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº04997/2010,

R E S O L V E

Substituir na *Portaria de nº 047 de 14 de janeiro de 2009*, que nomeou os membros para o Fundo Municipal de Saúde: *Cláudia Jucá da Silva* por *Miriam Branco dos Santos*, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 248 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4º do Art. 19 da Lei Orgânica Municipal e Art. 61 na Lei nº 400 de 18 de 1995 ,

R E S O L V E

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico a servidora **NILZA DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula nº 0498, fazendo jus ao percentual de 45%, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 249 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4º do Art. 19 da Lei Orgânica Municipal e Art. 61 na Lei nº 400 de 18 de dezembro de 1995

R E S O L V E

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Pedagógico a servidora **ANDRÉIA APARECIDA MAGRANI**, matrícula nº 0015, fazendo jus ao percentual de 45%, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 250 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 4º do Art. 19 da Lei Orgânica Municipal e Art. 60 da Lei nº 400 de 18 de dezembro de 1995,

R E S O L V E

Designar para exercer a Função Gratificada de Orientador Educacional a servidora **ALESSANDRA ALVES RODRIGUES**, matrícula nº 1.336, fazendo jus ao percentual de 45%, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 251 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar a servidora **MILENE MARTINS PINTO**, matrícula nº 1.603, da Função Gratificada de Diretora de Unidade Escolar – Escola Municipal Prof. Sylvio Leite, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 252 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar para exercer a Função Gratificada de Diretora de Unidade Escolar – Escola Municipal Barão de Águas Claras, a servidora **MILENE MARTINS PINTO**, matrícula nº 1.603, fazendo jus ao percentual de 50%, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 253 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a servidora **CÁTIA REGINA ISIDORO PINTO RENTO**, matrícula 0486 para responder, interinamente, como Diretora da Unidade Escolar – Escola Municipal Prof. Sylvio Leite, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 254 DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do processo administrativo de nº4485/2010

R E S O L V E

Proceder na *Portaria de nº 210 de 07 de julho de 2010*, a correção do nome de trabalhador braçal, devido a erro de grafia:

- Onde se lê: THIAGO DA COSTA BIZERRA;
- Leia-se: **THIAGO DA COSTA BEZERRA**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 255 DE 03 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Tornar vago o cargo de motorista em virtude do falecimento do servidor **EDNEI CABRAL DE REZENDE**, motorista, matrícula nº 1.453, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de agosto de 2010.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
Chefia de Gabinete
Corrigenda:

Edição nº 58 de 20/07/2010 – fl.04
Por ter sido publicada com erro formal de digitação:

Onde se lê: “ Nomear conforme resultado do 7º Concurso Público...”
Leia-se: “ Nomear conforme resultado do 8º Concurso Público...”

Em, 30 de julho de 2010.

Gilmar dos Santos Esteves
Chefe de Gabinete

Atos da Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 008/2010-presencial
DATA DA ABERTURA: 30 de junho de 2010.
PROCESSO: 9290/09
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Registro de preços de materiais médicos hospitalares para atendimento da Secretaria de Saúde

Sagrou-se vencedor s empresa MEDICOM RIO FARMA LTDA, conforme extrato resumido da Ata de Registro de Preços abaixo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 92/2010
EMPRESA: MEDICOM RIO FARMA LTDA
CNPJ: 39.499.710/0001-43

ITEM	QUANT.	UNIT.	DESCRIÇÃO	FIRMA:	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	150	UNIDADE	DERSANI AGE ÓLEO HIDRATANTE - 200 ML	MEDICOM	SUNNYDAY	6,71	1.006,50
7	50	UNIDADE	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	MEDICOM	NEVOA	5,49	274,50
9	250	CX C/ 20 FRASCO	SORO FISIOLÓGICO 9% ESTÉRIL FRASCO 500 ML	MEDICOM	SANOBIOL	45,85	11.462,50
12	400	UNIDADE	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA NEUTRO US 1 KG	MEDICOM	CARBOGEL	3,52	1.408,00
15	20	PACOTE COM 100	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL (EMBALAGEM INDIVIDUAL)	MEDICOM	LABOR IMPORT	15,25	305,00
29	5	CX C/ 250 PEÇAS	ESPÉCULO SEM LUBRIFICANTE ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO M	MEDICOM	LABOR IMPORT	179,9	899,50
42	400	EMBALAGEM C/ 5 UNID	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	MEDICOM	ISOFARMA	0,4	160,00
							15.516,00

São José do Vale do Rio Preto, 02 de agosto de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2396

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 3392/10; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa ECONSTRUR CONSTRUÇÕES LTDA, **OBJETO:** fornecimento de material e mão-de-obra para reforma do telhado da Fundação Hospital Maternidade Santa Terezinha; **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias); **VALOR:** R\$ 417.247,19 (quatrocentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos); **DOTAÇÃO:** 2006.103020211.050-4.4.90.51-01 - Recursos Gerais e PADEM C.R. 471 e 472; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2010.

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração



Atos da FHMST

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

A Diretora Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 234/93, e nos termos do Processo Administrativo nº 000763/10.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a partir de 30 de julho de 2010, o servidor **EMANUEL MADEIRA DE BARROS**, Auxiliar Administrativo, Referência VIII, nomeado pelo Ato Administrativo nº 17, de 10/05/2010.

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

EDITAL Nº 020/2010

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO QUADRO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente e a Comissão Organizadora Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º e Artigo 2º, II Artigo 4º, I, § único, VI e ainda, conforme despachos exarados no Processo Administrativo nº 000761/10, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 03 de agosto de 2010 à 11 de agosto de 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);

CARGO: COZINHEIRO
NOME:

1 – ANA MARIA DOS SANTOS

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

RUBENS VIVEIROS DIAS
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 021/2010

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA INGRESSO NO QUADRO ESTATUTÁRIO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs. 000763/10, e Leis Complementares n.ºs. 025/2009 e 032/2010, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro Estatutário da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 03 de agosto de 2010 à 17 de agosto de 2010, das 10:00 às 16:00 hs, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil - n.º de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso, (Cópia e original);

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME:

1 – DANIELLE MACHADO DA SILVA

SILVIA MARIA VELASCO DA SILVA
Diretora Presidente da FHMST

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS: 117 - 116/2010

Instrumento: Processo Administrativo nº00653/10 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Arlan Lorena dos Santos e Fred Henrique Alves Fonseca . **Objeto:** Prorrogação de Contrato por tempo determinado. **Vigência:** 01 de Julho de 2010 à 31 de Dezembro de 2010, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Acadêmicos, (Lei Complementar nº01/91). **Data da Assinatura:** 01/07/10.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Julho de 2010.

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS: 102 – 103 – 104 - 105 – 106 – 107 – 110 - 111 – 112 – 115 - 118 – 123 – 124 – 125 – 136/2010

Instrumento: Processo Administrativo nº00653/10 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Antônio Ramires de Carvalho, Eriel Fontes Nardy, Cláudio Hernandes Morgado, Fabio Henrique Lopes Frazão, Francisco Paulo D'Angelo, José Nunes Neto, Marcus Aurélio Correia Silva, Raimundo Martins Amorim, Ricardo Monteiro Soares, Sylvio Eduardo Reis de Castro, Wesley Viveiros Muniz, Vanderson Maçullo Braga, Mário Antônio Soares Simões, Vinicius Freitas Assis, Danielle Navarro Aquino Ribeiro . **Objeto:** Prorrogação de Contrato por tempo determinado. **Vigência:** 01 de Julho de 2010 à 31 de Dezembro de 2010, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Médicos Plantonistas, (Lei Complementar nº01/91). **Data da Assinatura:** 01/07/10.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Julho de 2010.

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE NÚMEROS: 122/2010

Instrumento: Processo Administrativo nº00653/10 **Partes:**Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha e os Senhores(a): Agostinho Medeiros Chaves . **Objeto:** Prorrogação de Contrato por tempo determinado. **Vigência:** 01 de Julho de 2010 à 31 de Dezembro de 2010, conforme Leis Municipais de números 1294 de 31/10/06 e 1312 de 12/04/07. **Função:** Contador (Lei Complementar nº01/91). **Data da Assinatura:** 01/07/10.

São José do Vale do Rio Preto, 01 de Julho de 2010.

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

BALANCETE SINTÉTICO DA RECEITA / DESPESA PAGA POR ÓRGÃO		EXERCÍCIO DE 2010		PERÍODO: Maio
RECEITA	94.707,31	DESPESA PAGA		359.057,26
RECEITA ORÇAMENTARIA	94.707,31	DESPESA ORÇAMENTARIA		359.057,26
RECEITAS CORRENTES	94.707,31	F.H.M.S.T.		359.057,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	94.707,31			
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	94.707,31	EXTRA-ORÇAMENTARIA		126.471,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	CONSIGNAÇÕES		14.254,33
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	-	INSS		11.465,56
REPASSES RECEBIDOS	425.000,00	BANCO BONSUCESSO S/A		659,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	425.000,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		2.078,30
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	32.308,73	VALE TRANSPORTE		-
CONSIGNAÇÕES	32.308,73	CONTRIBUIÇÃO SINISERVALE		50,67
INSS	11.960,39	RESTOS A PAGAR (PAGAMENTOS)		114.217,62
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	17.780,67	2006		4.156,64
ISS	145,35	NÃO PROCESSADO		4.156,64
BANCO BONSUCESSO	659,80	2007		63.153,64
PENSÃO ALIMENTÍCIA	2.078,30	NÃO PROCESSADO		63.153,64
VALE TRANSPORTE	233,55	2008		31.115,00
CONTRIBUIÇÃO SINISERVALE	50,67	NÃO PROCESSADO		5.699,43
		PROCESSADO		25.415,57
		2009		15.792,34
		NÃO PROCESSADO		15.792,34

SALDO DE ABRIL DE/2010	296.138,45	SALDO PARA JUNHO/2010	380.625,28
C/C: 20.489-7 > AIH	22.701,76	C/C: 20.489-7 > AIH	26.653,04
C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	23.920,75	C/C: 20.490-0 > SUS/GAP	62.206,21
C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	84.310,94	C/C: 20.491-9 > PMSJVRP	106.551,09
C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIOS	5.032,07	C/C: 20.492-7 > RECURSOS PRÓPRIO	5.032,07
C/C: 20.494-3 > PPI	172,93	C/C: 20.494-3 > PPI	172,93
C/C: 10.615-1 > PAHI	160.000,00	C/C: 10.615-1 > PAHI	160.000,00
TOTAL	655.951,39	TOTAL	848.154,49

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Maio de 2010.

Silvia Maria Velasco da Silva
Diretora Presidente

Lidia Bittencourt Araujo
Tessoureira

Agostinho Medeiros Chaves
Contador

Regina Célia Marchiori Martins
Diretor Administrativo- Interino